



## **A CRIANÇA NEGRA NA EDUCAÇÃO FORMAL BRASILEIRA: RACISMO E EXCLUSÃO SIMBÓLICA**

André Luís Nunes dos Santos <sup>1</sup>

### **RESUMO**

O artigo que segue objetiva discutir o papel das escolas brasileiras na formação das crianças negras, como, também, tenta problematizar o racismo sofrido pelas crianças de melanina mais concentrada e a exclusão simbólica que esses meninos e meninas vivenciam dentro das próprias instituições de ensino. Discutir as mais variadas formas de exclusão é fundamental para procurarmos mecanismos que possibilitem o ato da inclusão. Este trabalho é de natureza pura e tem uma abordagem qualitativa, visando entender o mencionado impasse pela ótica do sujeito pesquisador. A pesquisa possui uma essência descritiva e exploratória, feita através de buscas bibliográficas. O artigo que segue surgiu através dos encontros semanais do grupo de extensão “A criança negra” fornecido pelo Departamento de Educação (DE) do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Espera-se que este artigo contribua com os/as pesquisadores/as e demais pessoas que se interessam pela temática apresentada.

**Palavras-chave:** Criança Negra, Racismo, Exclusão Simbólica, Escola, Educação.

### **INTRODUÇÃO**

Por muito tempo, em um contexto geral, a criança foi pensada, em sua plenitude, como um/a adulto/a em miniatura e como um ser desprovido de direitos. Tal período da história, que estendeu-se até aproximadamente o século XV, se caracterizou como a era da infância negada, segundo a teoria do pedagogo italiano, Franco Frabboni, que divide a concepção de infância em três determinadas fases: a criança adulto/a, já supracitada; a infância industrializada ou a criança filho-aluna, que vai do século XVI até meados do século XVIII e, por último, a criança sujeito social ou a infância de direitos.

No Brasil, tais direitos só foram reconhecidos e respeitados no final do século XX, a partir das diversas reivindicações, de várias lutas em prol dos direitos infantis, da promulgação da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nº 8.069 de 1990 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 1996, onde, desde então, as crianças foram ganhando o benefício de uma educação digna,

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, [andreluisnunes2001@gmail.com](mailto:andreluisnunes2001@gmail.com);



de qualidade e de fácil acesso, passando a serem vistas como indivíduos de direitos, assim como os/as demais brasileiros/as.

Contudo, sabe-se que com as crianças negras os tratamentos dentro das escolas não são os mesmos, se comparados aos das crianças de cor branca. Mesmo levando em consideração que o nosso país está se tornando, progressivamente, um lugar muito mais miscigenado e com uma enorme diversidade étnica e cultural, é notório que as crianças, de cor de pele mais escura, ainda passam por inúmeros tipos de suplício<sup>2</sup>, de racismo, de bullying e até mesmo de estigmatização<sup>3</sup> dentro dos próprios estabelecimentos de ensino, por mais que seja dever da escola formar cidadãos e cidadãs conscientes e responsáveis, sem distinção de cor, raça, idade, classe social ou gênero.

Sendo assim, partindo da necessidade de discutir a referida problemática, presente em muitas escolas do sistema educacional brasileiro, sendo elas públicas ou privadas, o seguinte artigo objetiva fazer uma discussão sobre o papel dessas instituições na formação dos alunos e alunas negras, como também problematizar o racismo sofrido pelas crianças com melanina mais concentrada e a exclusão simbólica que esses meninos e meninas vivenciam dentro dos próprios ambientes escolares.<sup>4</sup>

O referido trabalho é caracterizado de natureza pura, onde busca novos conhecimentos sem a intenção de uso imediato, tem também uma abordagem qualitativa, visando entender o mencionado impasse pela ótica do sujeito pesquisador. A investigação tem essência descritiva e exploratória, feita objetivando um melhor entendimento das razões das coisas, através de pesquisas bibliográficas de revisão narrativa. Algumas das bibliografias utilizadas na pesquisa foram Frabboni (1998), Goffman (2004), Moitinho (2009), Alves (2011), Reis (2014), Barbosa e Aragão (2017) e França (2017).

O artigo surgiu a partir das discussões no grupo de extensão “A criança negra”, coordenado por professoras do Departamento de Educação (DE), localizado no Centro de Humanidades (CH) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), campus III. O motivo que me instigou a pesquisar tal temática foi a necessidade de discussões acerca desta adversidade vivenciada em quase todas as escolas do sistema educacional do Brasil, sejam esses

---

<sup>2</sup> Suplício é um tipo de tormento ou sofrimento, sejam eles físicos ou morais. Para alguns pesquisadores, o suplício é a arte de causar dor.

<sup>3</sup> O estigma social apresenta-se como uma marca ou sinal que designa seu portador como inapto ou incapaz de ser inserido em sociedade. Para Goffman (2004, p.4) o estigma é “a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”.

<sup>4</sup> As discussões se dão a partir do meu lugar de fala, de escuta e de observação. Discuto no papel de educador, de professor e de indivíduo antirracista.



estabelecimentos públicos ou privados. Espero que este artigo sirva como contribuição para os/as pesquisadores/as e demais pessoas que se interessam pela temática apresentada.

## **PROBLEMATIZAR, É PRECISO: DISCUTIR EXCLUSÃO PARA SER FEITA A INCLUSÃO**

As escolas, em nossas concepções e nos documentos legais da educação, desempenham um papel fundamental na luta pelos direitos das crianças, pela igualdade racial, pela erradicação do racismo e por uma sociedade mais igualitária, sem qualquer tipo de discriminação, preconceito ou humilhação. Para muitos de nós e, assim, como está explicitado em algumas leis educacionais, as instituições de ensino devem não somente ensinar aos alunos e alunas a ler e a escrever, mas, sobretudo, a desenvolver e estimular funções indispensáveis para a melhor convivência de todo o alunado, buscando sempre propagar o respeito as distintas raças, a aceitação do diferente, o acolhimento ao novo e a conscientização do diversos direitos e deveres perante a comunidade a qual os/as discentes encontram-se inseridos/as.

Com o intuito de trazer uma melhor compreensão e discernimento sobre a relevância das escolas para o corpo social e em concordância com a visão de uma grande parte dos estudiosos e estudiosas que pesquisam sobre a referida temática evidenciada, Ana Reis (2014, s/p) profere que:

É preciso antes de tudo, compreender que a escola é o lugar que contribui fundamentalmente na formação do sujeito em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito a identidade racial e todas as suas problemáticas. A escola é um espaço privilegiado porque promove ou deveria promover a igualdade dentre as diversas culturas e raças, possibilitando o convívio entre pessoas diferentes.

Para outros indivíduos, todos os estabelecimentos de ensino são autênticos, pois eles oportunizam a formação absoluta dos alunos e alunas, corroborando com o desenvolvimento da cidadania, das habilidades, do respeito, do aceitamento, do estímulo das competências e de seus deveres em meio ao mundo. Ainda seguindo o raciocínio de Reis (2014, s/p) a escola é, basicamente, “um espaço de socialização com pessoas de diferentes culturas, valores, características físicas; enfim um ambiente multicultural”, contudo vale ressaltar que nem sempre o multiculturalismo e as diversidades presentes nas escolas foram e são aceitados e/ou



respeitados, havendo, em consequência disso, inúmeros casos de racismos e entre outros crimes contra as “minorias”.

Com o intuito de exemplificar melhor, convém salientar que o racismo, de acordo com a Constituição Federal do ano de 1988, é considerado crime, que se cometido contra alguém, não cabe a soltura do indivíduo após pagamento de fiança e sua punição, seja ela qual for, será irrevogável, pois todo e qualquer tipo de racismo praticado é uma forma de violência contra a integridade moral e os direitos humanos da pessoa. Tal parágrafo está exposto no artigo 5º, inciso XLII do documento citado acima, no qual diz que: “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 2017, p. 10).

Assim, partindo da ideia de que os colégios são os principais lugares para a construção do pensamento livre de qualquer forma de preconceito, principalmente o racial, o governo federal promulga a Lei nº 10.639 do ano de 2003, a fim de trazer a obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana no Brasil, ressaltando a importância desse povo para a formação da sociedade a qual estamos vivendo e, assim, diminuir a porcentagem das ações criminosas racistas.

Objetivando dar veracidade ao exposto acima, Moitinho (2009) fala que “trabalhar com a temática racial na escola é fator importante para tentar desconstruir as narrativas predominantes nas nossas escolas, construir e contar uma outra narrativa, de valorização da diversidade, das práticas, experiências, lutas e solidariedades [...]”. Para Barbosa e Aragão (2017, p.3):

A escola, enquanto espaço de construção de identidade e do saber, bem como das relações sociais, deve ser o lugar em que os sujeitos possam reelaborar conceitos, não só sobre relações raciais, mas sobre a diversidade existente em nossa sociedade. A construção de sua identidade partirá do contato que terá com o que o meio social lhes apresenta.

Todavia, mesmo tendo a consciência que o dever das instituições de ensino é promover uma sociedade mais justa e íntegra, seria ingenuidade de nossa parte pensarmos que as escolas são lugares perfeitos para a desconstrução e o desenraizamento do racismo e da desigualdade racial. Sabemos que para muitas pessoas, os estabelecimentos formais de aprendizagem ainda são os âmbitos mais adequados para o rompimento de todas as maneiras de preconceito, porém esse pensamento não passa de uma visão utópica, ou seja, em parte,



fantasiosa, pois, mesmo na educação infantil e no ensino fundamental, as crianças negras são vítimas desse crime denominado racismo, dentro dos próprios educandários, seja da parte dos colegas de turma, dos funcionários ou até mesmo dos professores, mostrando que nem mesmo com a referida lei que obriga a discussão dessas temáticas em sala, as crianças estudantes não estão imunes de passar e/ou enfrentar esse tipo de crime. No site Geledés, está exposto em uma matéria que:

Crianças negras não recebem atenção na escola, não a atenção adequada, acostumadas a serem referenciadas como escravas ou como o ridículo - cabelo daquela marca de palha de aço..., aprendem a tentar não ser vistas, mas, por outro lado, em situações de indisciplina, quando “some” um lápis, é óbvio então que sejam sempre as primeiras acusadas e suspeitas. (2017, s/p).

Segundo França (2017, p. 153-154) “as dificuldades enfrentadas pelas pessoas negras na escola vão desde o acesso às instituições de ensino até a vivência de situações de racismo, que se iniciam no ensino básico e atravessam o ensino médio e o universitário”. Com isso, percebe-se que as escolas, por mais que tentem, estão longe de se tornarem um ambiente de total respeito e aceitação de diferenças, prejudicando, cada vez mais, a aprendizagem das crianças negras que passam por essas adversidades quase todos os dias, inúmeras vezes, e que nós desconhecemos ou achamos irrelevantes. Ademais, continuando na linha de pensamento da autora Dalila França, faz-se necessário ressaltar que dentro das próprias instituições de ensino:

As crianças negras passam por um processo de exclusão simbólica, ou seja, apesar de sua entrada na escola ser permitida, através da matrícula e acesso à sala de aula, elas não se sentem aceitas por colegas e professores que, não raras vezes, demonstram preconceito por meio de insultos baseados em suas características fenotípicas. (2017, p. 154).

Sabendo disto, torna-se indispensável a desconstrução dessa visão utópica e, por muitas vezes, fantasiosas que temos das escolas, pois o racismo, em muitas ocasiões, começa lá dentro, vindo até dos próprios docentes responsáveis pelas crianças. Os educandários ainda não são os lugares mais adequados para a vivência dos meninos e meninas negros e negras, para alguns deles e delas ir estudar nas escolas se tornou um ato de coragem. Entretanto, lutar por um ambiente mais digno e sem preconceitos, para que as futuras crianças não tenham que



sofrer e sentir na pele as consequências de termos uma sociedade, parcialmente, racista, nunca é tarde e sempre será preciso.

### **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES...**

Para muitas pessoas, as escolas, atualmente, são os lugares mais livres de qualquer tipo de preconceito, principalmente o racial, elas veem nas instituições de ensino os âmbitos mais adequados para que as crianças negras cresçam e se formem. Contudo, sabe-se que o racismo, muitas vezes, começa dentro dos próprios estabelecimentos educacionais, vindo de pessoas que jamais poderíamos imaginar, pois são essas instituições as principais agentes na luta pela igualdade racial.

Por isso, pensar nos estabelecimentos de educação como um ambiente sem desigualdade, acaba sendo uma ação utópica, ou seja, fantasiosa. Sendo assim, deve-se, portanto, pensar a escola como um lugar que ainda existe discriminação por raças, para que esse crime não seja, de forma alguma, negligenciado, se tornando constantemente tema de debates e de pesquisas acadêmicas científicas.

Com a pesquisa acima, constata-se que, infelizmente, ainda existe racismo e exclusão simbólica dentro das escolas e que pelo fato do racismo ser estrutural em nossa sociedade brasileira, fica difícil encontrar um ambiente sem resquícios de tais crimes. Ademais, para que sejam discutidas ações de enfrentamento ao racismo e de inclusão das crianças negras nas escolas, faz-se necessário, problematizar a exclusão sofrida pelos garotos e garotas negros e negras, pois, só assim, sabendo que ainda existe exclusão dessas pessoas é que a sociedade em geral poderá trabalhar a inclusão.

### **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a Deus por minha vida, pela minha saúde e todas as bênçãos derramadas sobre mim;

Agradeço também a toda minha família pelo constante apoio. Em especial, a minha mãe Maria de Lourdes, ao meu pai Evangelista, as minhas irmãs Tatiane e Maria, ao meu irmão Paulo.

E por fim, agradeço as minhas professoras Dra. Ivonildes Fonseca e Ma. Sheila Gomes, por todas as discussões feitas durante todo o projeto de extensão, acerca da temática



apresentada, como também agradeço a minha professora Ma. Francineide Batista pela correção desse artigo.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Bruna Molisani Ferreira. **Infâncias e educação infantil**: aspectos históricos, legais e pedagógicos. Rio de Janeiro: Revista Aleph, Infâncias, ano V, nº 16, Novembro 2011.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.

BARBOSA, Jéssica. ARAGÃO, Patrícia Cristina. **O lugar da criança negra na educação infantil**: reflexões para a formação do professor. Campina Grande: IV Simpósio Nacional de Linguagens e Gêneros Textuais, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2017.

FRABBONI, Franco. A escola infantil entre a cultura da infância e a ciência pedagógica e didática. In: ZABALZA, M. **Qualidade em educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, cap. 4, p. 63-92, 1998.

FRANÇA, Dalila Xavier de. **Discriminação de crianças negras na escola**. Sergipe: Interacções, p. 151-171, 2017.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. LTC, p.4, 2004.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. **Desafios da diversidade na escola**. Londrina: Revista Mediações, v. 5, nº 2, p. 9-28, jul./dez., 2000.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da pesquisa em educação**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MOITINHO, Sara. **A Criança negra no cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: Revista Teias (UERJ. Online), v. 10, p. 1-21, 2009.

PEREIRA, João Baptista Borges. **A criança negra**: identidade étnica e socialização. Cadernos de Pesquisa, nº 63, 1987.

REIS, Ana Carolina. Construção da identidade da criança negra em meio as relações de racismo na escola. **Geledés: Instituto da Mulher Negra**, 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/construcao-da-identidade-da-crianca-negra-em-meio-relacoes-de-racismo-na-escola/>. Acesso em: 03 de Nov. de 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, nov. 2019.



ROSEMBERG, Fúlvia. **Educação infantil, classe, raça e gênero**. São Paulo: Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas), v. 96, p. 3-86, 1996.

TEM racismo na escola sim. É só perguntar às crianças negras. **Geledés: Instituto da Mulher Negra**, 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/tem-racismo-na-escola-sim-e-perguntar-criancas-negras/>. Acesso em: 03 de Nov. de 2019.